

ATO AUTORIZATIVO Nº 01/2025

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária por tempo determinado, com fundamento na Lei Municipal nº 1.939/2008, e demais normas vigentes.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 5.876/2025, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 10, §3º da Resolução TCM/BA nº 1.488/2024, na Lei Municipal nº 1.939/2008, na Lei nº 005/2015 (Estatuto dos Servidores Municipais), no Parecer Jurídico 87/2025 emitido pela Procuradoria Jurídica do SAAE e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade temporária e de excepcional interesse público para suprir demandas urgentes e contínuas da autarquia, que não podem ser atendidas de forma imediata por servidores efetivos;

CONSIDERANDO o esgotamento de banco de aprovados em concurso público e a necessidade de garantir a prestação contínua dos serviços públicos essenciais relacionados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de pessoal por tempo determinado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O certame observará as normas estabelecidas no edital de abertura e será conduzido pela Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização designada por portaria específica, sob orientação da Procuradoria Jurídica da autarquia.

Art. 3º A presente autorização será publicada no Diário Oficial do Município, para fins de controle externo e transparência, nos termos do art. 10, §3º da Resolução TCM/BA nº 1.488/2024.

Valença/BA, 10 de julho de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA

Diretor do SAAE